

**Coordenação:
Charles M. Machado**

COMPLIANCE DIGITAL

QUESTÕES POLÊMICAS

AUTORES:

**Aicha de Andrade Quintero Eroud
Alexandra Candemil
André Henrique Lemos
Bernardo Meyer
Cassio Fernando Biffi
Charles M. Machado
Denise Pinheiro
Fabrício José Cavalcanti
Gilberto Lopes Teixeira
Hugo Frederico Vieira Neves
Marina Wagner Bruno Shinzato
William Shinzato**





Copyright© 2021 by Charles M. Machado

Produção Editorial: Habitus Editora

Editor Responsável: Israel Vilela

Capa e Diagramação: Carla Botto de Barros

As ideias e opiniões expressas neste livro são de exclusiva responsabilidade dos Autores, não refletindo, necessariamente, a opinião desta Editora.

CONSELHO EDITORIAL:

Alceu de Oliveira Pinto Junior

UNIVALI

Antonio Carlos Brasil Pinto *(in memoriam)*

UFSC

Cláudio Macedo de Souza

UFSC

Dirajaia Esse Pruner

UNIVALI-AMATRA XII

Edmundo José de Bastos Júnior

UFSC- ESMESC

Eduardo de Carvalho Rêgo

UFSC

Elias Rocha Gonçalves

IPEMED.SPCE Portugal-ADMEE Europa-CREFAL Caribe

Fernando Luz da Gama Lobo D'Eça

IES-FASC

Flaviano Vetter Tauscheck

CESUSC-ESA-OAB/SC

Francisco Bissoli Filho

UFSC

Geyson Gonçalves

CESUSC-ESA OAB/SC

Gilsilene Passon P. Francischetto

UC (Portugal)-FDV/ES

Jorge Luis Villada

UCASAL-(Argentina)

José Sérgio da Silva Cristóvam

CCJ/PPGO/UFSC

Juan Carlos Vezzulla

IMAP (Portugal)

Juliano Keller do Valle

UNIVALI-ESA OAB/SC

Lauro Ballock

UNISUL

Marcelo Gomes Silva

UFSC-ESMPSC

Marcelo Buzaglo Dantas

UNIVALI

Nazareno Marcineiro

UFSC-ACADEMIA DA PMSC

Paulo de Tarso Brandão

UNIVALI

DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO (CIP)

M149c

Machado, Charles M., 1970

Compliance Digital: questões polêmicas / Aicha de Andrade Quintero Eroud...

[et al.]; Coordenador: Charles M. Machado

1ª ed. – Florianópolis: Habitus, 2021.

230 p.; 15,5x22,5 cm

ISBN 978-65-86381-41-2

1. Direito Digital 2. Compliance 3. Questões Polêmicas 4. Administração Pública 5. Segurança da Informação – Brasil I. Título

CDU 34.004

É proibida a reprodução total ou parcial, por qualquer meio ou processo, inclusive quanto às características gráficas e/ou editoriais.

A violação de direitos autorais constitui crime (Código Penal, art.184 e seus §§ 1º, 2º e 3º, Lei nº 10.695, de 01/07/2003), sujeitando-se à busca e apreensão e indenizações diversas (Lei nº 9.610/98).



Todos os direitos desta edição reservados à **Habitus Editora**
www.habituseditora.com.br – habituseditora@gmail.com

Impresso no Brasil
Printed in Brazil

SUMÁRIO

PREFÁCIO.11
Charles M. Machado	
POLÍTICA DE COMPLIANCE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA15
Bernardo Meyer	
IMPACTOS DO DIREITO DIGITAL NO ÂMBITO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO E NO COMPLIANCE TRABALHISTA27
Alexandra Candemil	
A TUTELA DE DADOS ARMAZENADOS EM APARELHOS TELEFÔNICOS NO PROCESSO PENAL SOB A ÓTICA DOS TRIBUNAIS SUPERIORES53
Marina Wagner Shinzato William Shinzato	
COMPLIANCE TRABALHISTA E PROGRAMA DE COMPLIANCE: REFLEXÕES DA TRANSCENDÊNCIA DAS IMPUTAÇÕES E OS CRITÉRIOS PARA VALORAR A EFETIVA IMPLEMENTAÇÃO67
Cassio Fernando Biffi, ESP Gilberto Lopes Teixeira, ME	
EXECUÇÃO PENAL DIGITAL E O PRINCÍPIO DA BOA ADMINISTRAÇÃO: COMPLIANCE PARA EFETIVAÇÃO DA LEP E DA LEI N. 12.714, DE SETEMBRO DE 2012.79
Fabrício José Cavalcanti	
COMPLIANCE ELEITORAL-PARTIDÁRIO: A NECESSIDADE DE APLICAÇÃO DE UM SISTEMA DE INTEGRIDADE NA VIDA PARTIDÁRIA E NAS ELEIÇÕES.89
Hugo Frederico Vieira Neves	
COMPLIANCE TRIBUTÁRIO – BREVIÁRIO CONTEXTUALIZADO	103
André Henrique Lemos	
LIBERDADE DE EXPRESSÃO E O COMPLIANCE DIGITAL NAS REDES SOCIAIS.	129
Aicha de Andrade Quintero Eroud Charles M. Machado	
LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO – LAI E LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD: A IMPORTÂNCIA DO COMPLIANCE DIGITAL PARA A PREVENÇÃO DE ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA.	149
Charles M. Machado Denise Pinheiro	

GOVERNANÇA DE DADOS E COMPLIANCE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA . . . 195

Charles M. Machado

SANDBOX E O COMPLIANCE DIGITAL 213

Charles M. Machado